



PROJETO DE LEI PL./0225.5/2013



Reconhece o Município de São João do Itaperiú como
Capital Catarinense da Carne.

Art. 1º Fica reconhecido o Município de São João do Itaperiú como
Capital Catarinense da Carne.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

50ª Sessão de 24/06/13

Às Comissões de:

- Justiça

- Turismo

Secretário




JUSTIFICATIVA

O município de São João do Itaperiú tem como sua principal atividade econômica o abate e processamento de carne bovina e ovina.

Possui 6 (seis) frigoríficos de grande porte e abate mais de 50 (duzentas) mil cabeças de gado e 10 (dez) mil ovelhas, por ano que são distribuídos pelo estado de Santa Catarina e outros estados do Brasil.

Com os incentivos do estado e município, ao setor, a produção deve aumentar de forma avassaladora, criando empregos e gerando riqueza a região.

Por estes motivos, defendo o título de Capital Catarinense da Carne ao município de São João do Itaperiú.



Deputado Darci de Matos